



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 90/2004.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 128/2004 do CEPE, que aprovou, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 87/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003292/2004 e tendo anexo a este o de Nº 23082.003229/2004, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 128/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que aprovou, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo Nº 23082.003292/2004 e tendo anexo a este o de Nº 23082.003229/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =